



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2994/2022

Altera Anexos I e III da Lei 2.428, de 20 de março de 2017 referente a carga horária de 44 h dos cargos efetivos.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei 2.428, de 20 de março de 2017, para os cargos com carga horária de 44 h, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

CATEGORIA FUNCIONAL: ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04 CLASSE: A, B, C, D.

ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Efetuar serviços na parte elétrica de veículos e máquinas do município. b) Descrição Analítica: Conservar e reparar instalações elétricas de veículos e máquinas do Município; Consertar motores de partida em geral; Consertar buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão; Revisar e consertar painel e acumuladores; Executar a bobinagem de motores; Reformar baterias; Fazer e conservar instalações elétricas em veículos automotores; Montar e desmontar motores; Fazer enrolamentos e consertar induzidos de geradores de veículos; Efetuar toda a manutenção de veículos e máquinas do Município; Executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Horário: 40 horas semanais; b) Outras: Sujeito a serviços em mais de uma unidade. c) Sujeito ao uso de equipamentos de proteção individual. REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: a) Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: Instrução: Ensino Fundamental Incompleto - de até no mínimo a 6ª série; c) OUTRAS: Experiência comprovada em atividades relacionadas com a eletricidade de veículos e máquinas. RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

MECÂNICO CATEGORIA FUNCIONAL:

MECÂNICO PADRÃO DE VENCIMENTO: 08 CLASSE: A, B, C, D.

ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Reparar, substituir e ajustar peças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; Fazer vistoria mecânica em veículos automotores; b) Descrição Analítica: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; Efetuar a regulagem de motor; revistar, ajustar, desmontar e montar motores; Reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; Reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; Operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; Vistoriar veículos; Prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; Lubrificar máquinas e motores; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias as execuções das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; b) Especial: uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: ensino fundamental incompleto 5ª série e Curso Especializado. RECRUTAMENTO: Edital para concurso público.

MESTRE DE OBRAS CATEGORIA FUNCIONAL:

MESTRE DE OBRAS PADRÃO DE VENCIMENTO: 09 CLASSE: A, B, C, D.

ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Orientar e coordenar serviços rotineiros de construção em geral. b) Descrição Analítica: Supervisionar tarefas rotineiras na construção de obras e edifícios públicos; Fazer a distribuição dos serviços para seus subordinados; Fazer locação de obras; Interpretar plantas de construções em geral; Fazer medição de obras; Controlar a dosagem de argamassa e concreto armado; Apresentar relatórios informativos quanto ao andamento dos serviços, consignando as irregularidades encontradas; Responsabilizar-se pelos materiais existentes nas obras a seu encargo; Zelar pela aplicação dos materiais e equipamentos aplicados nas obras públicas; Fiscalizar a execução de obras; Organizar pedidos de materiais; Organizar o cronograma das obras, zelando pela sua fiel execução; Verificar o cumprimento de exigências contratuais; Executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Horário: 40 horas semanais; b) Outras: Serviço externo; c) Sujeito ao uso de equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: a) Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto - de até no mínimo 6ª série c) Outras: Experiência comprovada em serviços de construção civil e instalações prediais, conhecimentos gerais de materiais de construção.

RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

MOTORISTA "D" CATEGORIA FUNCIONAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOTORISTA "D" PADRÃO DE VENCIMENTO: 08 CLASSE: A, B, C, D.
ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com a condução e conservação de veículos pesados do Município. b) Descrição Analítica: Dirigir caçambas, caminhões, ônibus, ambulâncias, destinados ao transporte de cargas e passageiros; Recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; Fazer reparos de emergência; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; Encarregar-se dos transportes de cargas e demais serviços que lhe forem atribuídos; Providenciar no abastecimento de combustíveis, água e óleo; Controlar a quilometragem do veículo, para fins de fazer as revisões necessárias; Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; Fazer os cursos necessários e exigidos pelo DETRAN; Responsabilizar-se por multas aplicadas por irregularidades praticadas no trânsito; Executar outras tarefas afins;
CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Horário: 40 horas semanais; b) Outras: Serviço externo; c) Sujeito a viagens.
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: a) Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto - de até no mínimo 6ª série c) Outras: Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D e curso adequado, quando for o caso.
RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA FUNCIONAL:

OPERADOR DE MÁQUINAS PADRÃO DE VENCIMENTO: 08 ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, equipamentos móveis e conduzir e zelar pela condução de veículos automotores em geral; b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede e de esgoto, retro escavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias agrícolas, tratores e outros; Abrir valetas, cortar taludes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes, lavrar e disar terras, obedecendo as curvas de nível, cuidar da limpeza e conservação de máquinas, zelando pelo seu bom desempenho e funcionamento; Auxiliar no conserto de máquinas; Ajustar correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e fazer reparos de emergência, bem como zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo e verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada e verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; Encarregar-se do carregamento dos veículos, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

cargas leves e não penosas; Zelar, manter e providenciar as perfeitas condições de trafegabilidade do veículo, no que tange a lavagem, limpeza interna e conservação do veículo ao qual o servidor estiver subordinado ou utilizando; Executar tarefas afins. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; b) Especial: sujeito ao uso de uniforme e equipamento de proteção individual. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade: mínima de 18 anos. Instrução: ensino fundamental incompleto até a 4ª série. Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do Código Nacional de Trânsito.

RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

OPERÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS CATEGORIA FUNCIONAL:

OPERÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PADRÃO DE VENCIMENTO: 05 CLASSE: A, B, C, D.

ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Executar serviços braçais em geral. b) Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; Efetuar capina em geral; Lavar e remover lixos e detritos dos prédios municipais; Efetuar a coleta do lixo domiciliar quando designado; Proceder à limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais; Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; Preparar argamassa; Auxiliar no recebimento e entrega de materiais; Auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; Manter e executar serviços de limpeza e manutenção das praias; Cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; Aplicar inseticida e fungicida; Efetuar serviços de jardinagem; Cuidar de árvores frutíferas; Proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas; Quebrar pedras e britas; Executar serviços de varrição e limpeza nas vias públicas; Desentupir esgotos; Efetuar pequenos consertos em instalações públicas do município; Lavar e engraxar veículos e máquinas; Ajudar nos serviços relacionados com animais, tais como tratar, cuidar, zelar, auxiliar e seguir orientação do médico veterinário; avaliar e coibir situações de abandono e maus tratos de animais; participar e desenvolver ações de controle, recolhimento, remoção; Ajudar no trabalho de conservação das estradas municipais, sinalização, conservação de pontes e pontilhões; Executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Horário: 40 horas semanais; b) Outras: Sujeito ao uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: a) Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.

RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

OPERÁRIO ESPECIALIZADO CATEGORIA FUNCIONAL:

OPERÁRIO ESPECIALIZADO PADRÃO DE VENCIMENTO: 04 CLASSE: A, B, C,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

D ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais que exijam especialização. b) Descrição Analítica: Realizar sob supervisão, trabalhos que exijam algum conhecimento de eletricidade, mecânica, carpintaria, serralharia, marcenaria, tais como: efetuar consertos em extensões de rede de alta tensão e baixa tensão, rede de telefonia, incluindo-se neste o alojamento de redes, consertos de relógios, troca de contadores, medidores e lâmpadas; Efetuar abertura de valas para a colocação de postes de iluminação pública; Auxiliar nos serviços de chapeação de veículos automotores públicos municipais; Executar serviços auxiliares de construção de galpões, garagens, escolas, pontes e pontilhões; Fazer formas de madeiras, vasos, calhas, capas de bueiros, armação de ferro, placas de sinalização, abrigos para ponto de ônibus, táxis; Fazer assentamento de tijolos; Fazer pequenos reparos em: piso de cimento, motores, máquinas, caldeiras; Operar máquinas com motor de explosão; Manejar serras, afiar ferramentas; Auxiliar nos serviços de jardinagem; Efetuar pinturas; Consertar fechaduras, portas e janelas; Consertar instalações sanitárias; Executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Geral: carga horária semanal de 40 horas semanais; b) Especial: sujeito ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino fundamental incompleto, de até no mínimo 6ª série.

RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

PINTOR CATEGORIA FUNCIONAL:

PINTOR PADRÃO DE VENCIMENTO: 06 CLASSE: A, B, C, D.

ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores; Efetuar pinturas em veículos e máquinas. b) Descrição Analítica: Preparar tintas e vernizes em geral; Combinar tintas de diferentes cores; Preparar superfícies para pinturas; Pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira; Pintar portas e janelas, paredes, estruturas, etc.; Pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamento, etc.; Pintar veículos e máquinas; Lixar e fazer tratamento anticorrosivo; Abrir lustro com polidores; Executar molde à mão livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros, faixas, placas, etc.; Organizar pedidos de material; Responsabilizar-se por trabalhos executados por auxiliares; Pintar prédios municipais; Executar outras tarefas afins. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Horário: 40 horas semanais; b) Outras: Sujeito a serviços em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: a) Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino fundamental incompleto, de até no mínimo 4ª série.

RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

VIGIA CATEGORIA FUNCIONAL:

VIGIA PADRÃO DE VENCIMENTO: 04 CLASSE: A, B, C, D.

ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Executar serviços de vigilância nos prédios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

e órgãos municipais. b) Descrição Analítica: Executar serviços de vigilância em prédios públicos e órgãos municipais; Orientar a circulação de pessoas no âmbito da Prefeitura; Informar a autoridade competente sobre irregularidades constatadas; Fazer a ronda noturna nos órgãos municipais; Colaborar com a autoridade policial quando solicitado; Controlar a entrada e saídas na garagem municipal; Acompanhar servidores municipais aos estabelecimentos bancários; Controlar em todos os órgãos municipais o material permanente e de uso, quando retirados por servidores ou outras pessoas, exigindo a respectiva autorização; Atender ao telefone e transmitir recados; Executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Horário: 40 horas semanais; b) Outras: Sujeito a escala de plantões em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: a) Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino fundamental incompleto, de até no mínimo 7ª série.

RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

ROÇADOR CATEGORIA FUNCIONAL:

ROÇADOR PADRÃO DE VENCIMENTO: 06 CLASSE: A, B, C, D. ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Efetuar roçada e capina nos locais estabelecidos, utilizando roçadeiras, pás, enxada, foices, vassouras e demais equipamentos similares obedecendo às normas de segurança. Executar tarefas nas dependências da Secretaria Municipal de Obras. b) Descrição Analítica: Executar serviço de capina (com roçadeira ou com enxada) e pintura de meio-fio em diversos lugares da cidade, ruas pavimentadas, rodovias, parques e praças. Auxiliar em serviços simples de jardinagem: preparar canteiros, regar plantas, trabalhar com podas, etc. Atuar em serviços de limpeza em geral. Manter as ferramentas e equipamentos utilizados em boas condições de uso. Aplicar as informações e conhecimentos adquiridos nos treinamentos, cursos e seminários proporcionados. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Horário: 40 horas semanais; b) Outras: Sujeito ao uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: a) Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.

RECRUTAMENTO: Edital para concurso Público.

VARREDOR CATEGORIA FUNCIONAL:

VARREDOR PADRÃO DE VENCIMENTO: 03 CLASSE: A, B, C, D.

ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Executar serviços de remoção de lixo, varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionando o lixo em sacos. Conservar a limpeza de ruas e logradouros públicos por meio das varrições. b) Descrição Analítica: Varrer e remover o lixo das ruas, parques, praças, escadas e logradouros públicos. Limpar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

lixeiros. Acondicionar o lixo em sacos de lixo, de no máximo 100 (cem) litros. Amontoar detritos e fragmentos. Limpar e conservar o material utilizado (carrinhos, vassouras, pás, etc.). Aplicar as informações e conhecimentos adquiridos nos treinamentos, cursos e seminários proporcionados pela empresa. Realizar a meta diária estabelecida pelo superior hierárquico. Executar outras atividades de acordo com a necessidade da área. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Horário: 40 horas semanais; b) Outras: Sujeito ao uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: a) Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.

RECRUTAMENTO: Edital para Concurso Público.

Art. 2º Altera o Anexo III da Lei 2.428, de 20 de março de 2017, para o cargo de “Motorista C” (em extinção) com carga horária de 44 h, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS QUADRO EM EXTINÇÃO

MOTORISTA "C" CATEGORIA FUNCIONAL:

MOTORISTA "C" PADRÃO DE VENCIMENTO: 07 CLASSE: A, B, C, D.

ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela condução de veículos automotores em geral; b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo e verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas, indicadores de direção e providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, e a calibração dos pneus; Encarregar-se do carregamento dos veículos, de cargas leves e não penosas; Zelar, manter e providenciar as perfeitas condições de trafegabilidade do veículo, no que tange a lavagem, limpeza interna e conservação do veículo ao qual o servidor estiver subordinado ou utilizando; Operar veículos motorizados, especiais tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede e de esgoto, retro escavadeiras, pás carregadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias agrícolas, tratores e outros; Abrir valetas e cortar taludes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro, lavragem e discagem de terras, obedecendo aos declives dos terrenos e trabalhos semelhantes; Auxiliar no conserto de máquinas; Cuidar da limpeza e conservação de máquinas, zelando pelo desempenho e funcionamento; Ajustar correias; Executar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; b) Especial: uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade: mínima 18 anos; Instrução: Ensino Fundamental incompleto até 4ª série; Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do Código Nacional de Trânsito;

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público

Art. 3º Esta Lei alcança os contratos emergenciais vigentes.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal 2.428, de 20 de março de 2017.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 03 de junho de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O projeto de lei complementar aqui apresentado para a competente apreciação dos distintos Membros desta Egrégia Casa Legislativa, tem por objeto a atualização da carga horária para os cargos de provimento efetivo e em extinção, alcançando os contratos emergenciais vigentes, de 44 h para 40 h semanais.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos a oportunidade para colocar-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Affonso Flavio Angst
Prefeito